

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 976/2022-CGP/SEAP de 18/07/2022, D.O.E nº 35.052 de 20/07/2022, PAD nº 7057/2022-CGP/SEAP; 163/2022-CGP/SEAP de 11/02/2022, D.O.E nº 34.863 de 11/03/2022, PAD nº 6711/2022-CGP/SEAP; 965/2022-CGP/SEAP de 08/07/2022, D.O.E nº 35.044 de 13/07/2022, PAD nº 7050/2022-CGP/SEAP; 1273/2022-CGP/SEAP de 22/09/2022, D.O.E nº 35130 de 27/09/2022, PAD nº 7183/2022-CGP/SEAP; 366/2022-CGP/SEAP de 15/03/2022, D.O.E nº 34901 de 22/03/2022, PAD nº 6856/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1236011

REMOÇÃO

**PORTARIA Nº 610/2025-DGP/SEAP
Belém, 21 de agosto de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art.1º Remover, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:
Nome: J. R. V.
Matrícula: 5970397
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III
Lotação de destino: UCR CASTANHAL
A contar de: 02/08/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4803/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: T. O. M.
Matrícula: 5973229
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III
Lotação de destino: UCR CASTANHAL
A contar de: 03/08/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4802/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: R. L. B.
Matrícula: 5950005
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CCP SANTA IZABEL
Lotação de destino: CCP MARAMBAIA
A contar de: 03/08/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4754/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: A. L. A.
Matrícula: 5949356
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CCP MARAMBAIA
Lotação de destino: CCP SANTA IZABEL
A contar de: 01/08/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4755/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: J. V. D. A.
Matrícula: 5972861
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR PARAGOMINAS
Lotação de destino: UCR TOMÉ-AÇU
A contar de: 03/08/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4757/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: L. D. S. L.
Matrícula: 5972973
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR TOMÉ-AÇU
Lotação de destino: UCR PARAGOMINAS
A contar de: 01/08/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4758/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: I. S. L. L.
Matrícula: 5972971
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR ABAETETUBA
Lotação de destino: UCR CASTANHAL
A contar de: 31/07/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4734/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: F. F. M.
Matrícula: 5970786
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CCP MARAMBAIA
Lotação de destino: URS SANTA IZABEL
A contar de: 20/07/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4454/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: J. G. C. L.

Protocolo: 1236045

**Portaria nº 1014/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 19 de Agosto de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 477/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispo-

sitivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 640/2025 de 13/05/2025, publicada no DOE nº 36.228, de 15/05/2025, PAD nº: 8104/2024-CGP/SEAP; 640/2025 de 13/05/2025, publicada no DOE nº 36.228, de 15/05/2025, PAD nº: 8284/2024-CGP/SEAP; 640/2025 de 13/05/2025, publicada no DOE nº 36.228, de 15/05/2025, PAD nº: 8242/2024-CGP/SEAP; 640/2025 de 13/05/2025, publicada no DOE nº 36.228, de 15/05/2025, PAD nº 8253/2024-CGP/SEAP; 640/2025 de 13/05/2025, publicada no DOE nº 36.228, de 15/05/2025, PAD nº 7456/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1236023

**Portaria nº 1054/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 20 de agosto de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº.915/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 0679/2025 de 19/05/2025, publicada no DOE nº 36.234, de 21/05/2025, PAD nº: 6163/2021 CGP/SEAP; 0679/2025 de 19/05/2025, publicada no DOE nº 36.234, de 21/05/2025, PAD nº: 7152/2022 CGP/SEAP; 0625/2025 de 14/05/2025, publicada no DOE nº 36.232, de 20/05/2025, PAD nº: 8326/2024 CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1236038

**Portaria nº 1006/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 20 de agosto de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº 859/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 191, § 11, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte Portaria: -0828/2025 de 02/07/2025, publicada no DOE nº 36.289 de 07/07/2025, PADs nº. 8672/2025-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1236034

**Portaria nº 1010/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 19 de Agosto de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 477/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 642/2025 de 13/05/2025, publicada no DOE nº 36.228, de 15/05/2025, PAD nº: 8031/2024-CGP/SEAP; 642/2025 de 13/05/2025, publicada no DOE nº 36.228, de 15/05/2025, PAD nº: 7705/2023-CGP/SEAP; 642/2025 de 13/05/2025, publicada no DOE nº 36.228, de 15/05/2025, PAD nº: 7706/2023-CGP/SEAP; 642/2025 de 13/05/2025, publicada no DOE nº 36.228, de 15/05/2025, PAD nº: 7707/2023-CGP/SEAP; 642/2025 de 13/05/2025, publicada no DOE nº 36.228, de 15/05/2025, PAD nº: 7708/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1236030